

EXTRATO DA PORTARIA Nº 190/2023/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 190/2023/GAB/SESP, por meio da qual se instaura Processo Administrativo (não disciplinar), com fulcro na Lei 7.692/2002, Lei Complementar Estadual nº 04/1990 e LC 207/2004. Designa-se as servidoras Daniela Frata dos Santos e Evelize Viviane Rodrigues da Silva, sob a presidência da primeira, para apuração de valores que possam ter sido recebidos indevidamente por M.A.J, para restituição, conforme o teor do processo nº SESP-PRO-2022/06874, observando-se a aplicação do dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Cuiabá, 01 de agosto de 2023. César Augusto de Camargo Roveri - Cel. PM (Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 068d87c8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar